

ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 — NRE GOIOERÊ

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 361/2017 - GS/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratados por meio de Regime Especial, do NRE de Goioerê.

NOME	R.G.	REPRESENTANTE
Dalva Aparecida dos Santos	3.561.245-9	NRE/DEDI
Luiz Donizetti Chaves dos Santos	4.714.394-2	NRE
Gilza de Almeida Santana	6.624.810-0	Embaixadora Inglês
Andrieli Jurumeira dos Santos	9.975.870-2	Embaixadora Redação Paraná
Eliana Cardoso	5.970.361-7	Escola

Art. 2º - A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos (Pessoa negra — preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Goioerê, 20 de dezembro de 2022.


Tania Faria Henrique
Chefe do NRE Goioerê
Decreto nº 6896/2021
RG 3.845.091-3
CPF: 726.320.709-53